

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na sede do SEBRAE PREVIDÊNCIA, nesta cidade de Brasília Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, contando com a presença de 4 (quatro) Conselheiros Titulares: TEREZA FÁTIMA ARRUDA KRAUZ, ALESSANDRO FLÁVIO BARBOSA CHAVES, VITOR ROBERTO TIOQUETA, JOSÉ ROBERVAL C. DA SILVA GOMES; e 1 (um) Conselheiro suplente: WALDEIR GARCIA RIBEIRO, e do Presidente do Conselho Deliberativo **EVANDRO SANTOS NASCIMENTO**, do Diretor Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, do Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONÇALVES MOTA, e da Analista VANESSA DE LIMA (Contadora). ITEM I – EXPEDIENTE. 1) Verificação de quórum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência de Conselheiros titulares. 3) Aprovação da Ata da Reunião anterior. A Ata da reunião anterior foi aprovada no ato da própria reunião. 4) Comunicações da Presidência. O Presidente do Conselho Deliberativo comentou sobre a pauta do dia e cumprimentou os Novos Membros do Conselho Fiscal, desejando-lhes sucesso durante o atual mandato e seguiu dando início a reunião. ITEM II - ORDEM DO DIA. II-A - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Fiscal - Art. 16° - §§ 1° e 4° do Estatuto. O Presidente do Conselho Deliberativo, Evandro Santos Nascimento, após conduzir o processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Fiscal, considerando o disposto supracitado do Estatuto Social do SEBRAE PREVIDÊNCIA, o acordo havido entre os membros titulares do Conselho Fiscal eleitos pelos Participantes e Assistidos e a concordância dos demais Conselheiros presentes, proclamou os Conselheiros Titulares, Tereza Fátima de Arruda Krauz, para exercer a Presidência, e Alessandro Flávio Barbosa Chaves, para exercer a Vice-Presidência do Conselho Fiscal do SEBRAE PREVIDÊNCIA, no período 2015 - 2019. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra à Presidente do Conselho Fiscal para dar prosseguimento à Reunião. A Presidente Tereza Fátima de Arruda Krauz propôs que as reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas mensalmente, no que foi acatado pela unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA encaminhar proposta ao Conselho Deliberativo propondo o incremento no orçamento para custeio das referidas reuniões. II-B – ASSUNTOS GERAIS. 1) Comunicação dos Conselheiros. Os Conselheiros comentaram a respeito do assunto pautado, apresentando sugestões sobre as informações de interesse dos Conselho Fiscal, a sistemática de trabalho e a periodicidade das reuniões. 2) Comunicação da Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA mencionou que dará continuidade no envio dos Balancetes e Relatórios Gerenciais para apreciação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Reunião às quinze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MAFRA CABRAL, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e pela Presidente do Conselho Fiscal, TEREZA FÁTIMA DE ARRUDA KRAUZ. O registro de presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

**EVANDRO SANTOS NASCIMENTO**Presidente do Conselho Deliberativo

TEREZA FÁTIMA DE ARRUDA KRAUZ
Presidente do Conselho Fiscal

MAFRA CABRAL Secretária da Reunião